

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “A MELHOR DAS BRINCADEIRAS”

1. Objeto e Prazo

- 1.1. O Concurso Cultural “A Melhor das Brincadeiras” será promovido pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00 (Realizadora).
- 1.2. O Concurso será realizado em todo o Estado do Rio Grande do Sul, das **07h00min do dia 04 de janeiro de 2012 às 18h00min do dia 16 de fevereiro de 2012**, e consistirá na premiação do participante que enviar a melhor resposta à pergunta “**Qual a melhor brincadeira do mundo?**”.

2. Das Condições de Participação

- 2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, entre 05 (cinco) e 12 (doze) anos de idade, no período compreendido entre **às 07h00min do dia 04 de janeiro de 2012, às 23h00min do dia 12 de janeiro de 2012**, deverão enviar para o endereço de e-mail **clubinho@zerohora.com.br** os seguintes dados: nome completo, telefone, e número do documento oficial de identificação (RG da criança ou RG/CNH do pai/mãe, responsável legal), além enviar sua resposta de acordo com a pergunta disposta no item 1.2., sob pena de desclassificação.
- 2.2. As respostas deverão ter no máximo 500 (quinhentos) caracteres, **salvo título**.
- 2.3. Será aceito somente 01 (um) e-mail (resposta) por participante.
- 2.4. Não terão validade as respostas que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.
- 2.5. Os participantes serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de resposta que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 2.6. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de envio de respostas com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados à Realizadora).
- 2.7. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 2.8. As respostas inscritas que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitas neste Concurso poderão ser exibidas em internet, mídia eletrônica e mídia impressa.

3. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

3.1. O julgamento da resposta mais criativa será feito entre **às 23h01min do dia 12 de janeiro de 2012, às 18h00min do dia 13 de janeiro de 2012**, na sede da Realizadora na Avenida Ipiranga, n.º 1075 em Porto Alegre, RS.

3.1.1. A Comissão será composta por três membros da Realizadora.

3.2. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora da melhor resposta são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

3.3. O vencedor será comunicado via e-mail ou telefone, conforme informado no e-mail de participação.

3.4. O resultado do Concurso será, também, divulgado no dia 14 de janeiro de 2012 na edição do jornal Zero Hora, bem como no Site de Internet www.zerohora.com.br/clubinho.

4. Do Prêmio

4.1. O autor da melhor resposta do Concurso terá a mesma publicada no Caderno Clubinho do jornal Zero Hora, na edição do dia 14 de janeiro de 2012, bem como receberá como prêmio **01 (um) livro intitulado “O Grande Livro das Brincadeiras”, da Editora Girassol, publicado pela RBS Publicações**.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

5. Da Entrega Do Prêmio

5.1. A entrega do Prêmio acontecerá entre as 09h00 do dia 16 de janeiro de 2012 e as 18h00 do dia 16 de fevereiro de 2012, na Avenida Ipiranga, n.º 1075, 4º andar, Porto Alegre, RS, mediante apresentação, pelo vencedor, de documento oficial de identificação (RG da criança ou RG/CNH do pai/mãe, responsável legal). Se o vencedor não residir em Porto Alegre, RS, o livro será enviado por correspondência para o endereço informado no ato da inscrição do Concurso, conforme item 2.1 supra.

5.3. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da participação, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

5.4. O vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.

5.5. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao vencedor do Concurso, por motivo de desclassificação do(s) mesmo(s), nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue à(s) resposta(s) mais criativa(s) a seguir classificada(s) nos termos dos itens 3.1. e 3.2. - e assim sucessivamente.

5.6. Na hipótese de o vencedor não desfrutar do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.

5.7. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.8. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Das Considerações Gerais

6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei n.º 5.768/71 e art. 30, do Decreto n.º 70.951/72.

6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação do presente Concurso, quanto para fins comerciais, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos à resposta criada, que passará a ser de sua propriedade.

6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

6.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela resposta que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3218.4370, em horário comercial (das 10h00 às 18h00).

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 3 acima.

6.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora, seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.zerohora.com/clubinho

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

Comissão Organizadora.